



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 23/2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com o Sr. JORGE ANTONIO MOREIRA, empreendedor dos loteamentos Santa Rita e Araucária, com autorização de aporte por parte do Município, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins de instalação de luminárias de LED nos respectivos loteamentos, visando concluir as obras de infraestrutura do Sistema de Iluminação Pública dos mesmos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com o Sr. JORGE ANTONIO MOREIRA, empreendedor dos loteamentos Santa Rita e Araucária, com autorização de aporte financeiro, por parte do Município, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins de instalação de luminárias de LED nos respectivos loteamentos, visando concluir as obras de infraestrutura do Sistema de Iluminação Pública dos mesmos, e dá outras providências.

Art. 2º - São parte integrante desta Lei, o acordo firmado com o aceitante, sendo que com o efetivo pagamento, o aceitante dará total e irrestrita quitação dos valores pendentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 07 de dezembro de 2020.

Marília PB Souza
Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Ao tempo que cumprimento vossas excelências, encaminho-lhes para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com o Sr. JORGE ANTONIO MOREIRA, empreendedor dos loteamentos Santa Rita e Araucária, com autorização de aporte por parte do Município, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins de instalação de luminárias de LED nos respectivos loteamentos, visando concluir as obras de infraestrutura do Sistema de Iluminação Pública dos mesmos, e dá outras providências.

É cediço que os referidos loteamentos, desde sua instalação, em 2016, encontravam-se sem a instalação do sistema de iluminação pública, causando desconforto e a sensação de insegurança aos moradores que lá residem, valendo frisar que em última análise, também é o Poder Público responsável pela segurança dessas pessoas.

Com o início da pandemia, os materiais e mão-de-obra, além de se tornarem caros, também resultaram escassos. Resultado disto, é que inobstante os esforços empreendidos pelo responsável pelas obras de infraestrutura (sobretudo da iluminação pública), a conclusão das mesmas tornou-se praticamente impossível.

De outro lado, é do conhecimento dos nobres edis Dessa Casa, que o Município iniciou, no mês passado (novembro/2020), a substituição de todas as lâmpadas antigas por luminárias de LED, mais modernas e econômicas, em todos os pontos da cidade e em alguns da zona rural e distrito do Alto São João.

Desta forma, atento ao princípio da economicidade, da preservação dos contratos e, notadamente, com vistas a garantir a defesa do interesse público envolvido (o bem estar da comunidade beneficiada – residentes nos loteamentos Santa Rita e Araucária), o Município acordou com o empreendedor, após receber abaixo assinado de todos os moradores dos



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

respectivos loteamentos, que efetuará o pagamento no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), como forma de auxiliar a conclusão da infraestrutura de iluminação pública, tendo como contrapartida, a instalação de luminárias de LED também nos referidos loteamentos.

Desta forma, no intuito de atender ao interesse público, evitando eventual litígio judicial dos moradores em face desta municipalidade e, principalmente, continuar zelando pela economia aos cofres municipais e, principalmente, o de concluir definitivamente aquela obra que tanto vai beneficiar os moradores dos loteamentos Santa Rita e Araucária, necessária a aprovação do Projeto de Lei que dê amparo legal ao acordo.

Diante da importância e ao mesmo tempo, da simplicidade da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, se possível, com a maior brevidade.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 07 de dezembro de 2020.

Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal

ABAIXO-ASSINADO

**À Excelentíssima Sra. Prefeita de Roncador
Dra. Marília Perotta Bento Gonçalves**

Os moradores dos bairros Jardim Vitória e Jardim Araucária, no dia 06 de agosto de dois mil e vinte, abriram um abaixo-assinado, endereçado à prefeita de Roncador Dra. Marilia Perotta Bento Gonçalves requerendo solução para o término da implantação da rede de energia elétrica nos referidos bairros.

Considerando a essencialidade do acesso à energia elétrica diante da realidade social brasileira e que é indiscutível o dever de o Estado assegurar os direitos fundamentais.

Considerando ainda que, o acesso à energia elétrica seja básico também para a garantia dos direitos como vida, saúde, educação, lazer, dignidade e exercício de cidadania.

Diante da afirmação da empresa responsável pelo loteamento de que não tem condições financeiras de finalizar a parte de instalação de energia elétrica no referido loteamento, os moradores dos bairros Jardim Vitória e Jardim Araucária buscam um socorro do Poder Público, para solucionar os grandes transtornos que estão sofrendo pela falta de instalação de energia elétrica.

Os moradores requerem que se firme um acordo entre a empresa responsável pelo loteamento e o Município de Roncador para custear uma parte do recurso necessário para a conclusão da implantação da iluminação pública nos referidos bairros.

Os moradores propõem que, como parte do acordo, o Município arque com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pois após discussão entre os moradores e os responsáveis pela empresa do loteamento, esse foi o valor que se chegou à conclusão que ajudará na conclusão da obra. Além disso, a empresa responsável pelo loteamento arcará com o restante do valor e assim, as famílias que hoje estão sendo privadas desse direito, tenham sua situação solucionada.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, enviamos este documento assinado por todos os moradores dos referidos bairros:

ABAIXO-ASSINADO

Nome	CPF	Assinatura
ELDER GOERETI DA COSTA	066 005 63983	Elder Goereti da Costa
José Flávio amaro	7119882969-91	José Flávio amaro
Flávia Loba G. da Costa		Flávia Loba G. da Costa
Alexandruo Souza Neto	060.535.869.45	Alexandruo Souza Neto
Glynnny Lustosa Vilela	005 916 651-97	Glynnny Lustosa Vilela
Thaia Carolina D. A. Bee	059.228.189-29	Thaia Carolina D. A. Bee
GUSTAVO BEE	060 782 424-89	Gustavo Bee
Guilherme Henrique	021 847 139-25	Guilherme Henrique
Van Ribeiro	025 626 029 00	Van Ribeiro
no vovooshka	0374677885	no vovooshka
Cirlei de França	024.917.999-79	Cirlei de França
Helio Moreira Santos	841.787.799-15	Helio Moreira Santos
Patrícia	572.612.55080	Patrícia
Emerson Pinheiro dos S.	08.412.339.85	Emerson Pinheiro dos S.

